

Eleições Nacionais 2014



Boletim sobre o processo político em Moçambique



Número EN 30 - 23 de Julho de 2014

Editor: Joseph Hanlon Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/ e bit.ly/ElecNac

11 personalidades submeteram candidaturas para Presidente da República

Onze (11) personalidades, entre individuais e em representação de Partidos políticos, submeteram as suas candidaturas, para o cargo de Presidente da República, no Conselho Constitucional (CC), até ao último dia previsto para o efeito 21 de Julho. O Edital do CC, sobre as candidaturas esta disponível em: <http://cconstitucional.org.mz/Eleicoes-2014>

Nome do candidato	Partido
Afonso Macacho Marceta Dhlakama	Renamo
Caetano Sabile	PLD
Cornélio Quivela	PAHUMO
Daviz Mbepo Simango	MDM
Eduardo Pintane	
Filipe Jacinto Nyusi	Frelimo
Jacob Neves Salomão Sibindy	PIMO
João Pedro Massango	PEC-MT
Manuel Carlos Dias dos Santos Pinto Júnior	
Miguel Rafael Simbine Mabote	PT
Raúl Manuel Domingos	PDD/AD

Eduardo Pintane concorreu no ano passado ao cargo de Presidente do Município de Chiúre em nome da Associação Artesanal de Chiúre, e teve 10% dos votos.

A etapa que se segue é a da verificação das irregularidades processuais, caso sejam verificadas, o Presidente do Conselho Constitucional manda notificar imediatamente o mandatário do candidato para as suprir, num prazo de sete (7) dias. (De 26 de Julho à 1 de Agosto, segundo o calendário eleitoral)

De acordo com o calendário eleitoral, a publicação do acórdão do CC sobre a admissão das candidaturas, será feita entre 26 de Julho à 9 de Agosto. O sorteio das candidaturas admitidas para Presidente da República será realizado até 11 de Agosto.

Em 2009 só foram aprovados 3 candidatos presidenciais dos 9 que submeteram

Dos nove candidatos presidenciais que submeteram candidaturas ao Conselho Constitucional (CC) em 2009, só foram aceites três: Armando Guebuza, Afonso Dhlakama e Daviz Simango. Cada candidato deve submeter assinaturas de 10.000 pessoas, reconhecidas pelo notário, que apoiam a sua nomeação.

Alguns candidatos foram acusados de “tentativas grosseiras de defraudar a lei e ludibriar o próprio Conselho”.

Duas pessoas que apresentaram as suas candidaturas este ano, foram excluídas em 2009 por falta de assinaturas válidas: Jacob Neves Salomão Sibindy e Raul Manuel Domingos.

O CC fez duas verificações. Primeiro percorreu a lista para eliminar nomes que não respondiam às condições básicas, por exemplo pessoas que tinham assinado várias vezes pelo mesmo candidato, assinaturas não reconhecidas pelo notário ou sem número de eleitor.

Tal como no passado, alguns candidatos menores submeteram assinaturas manifestamente falsas ou inaceitáveis. O CC descobriu muitas páginas com nomes obviamente copiados de cadernos eleitorais, por vezes por ordem alfabética ou numérica, e todos eles assinados pela mesma pessoa ou pequeno grupo de pessoas. Raul Manuel Domingos, Khalid Husein Mahomed Sidat, Leonardo Francisco Cumbe, Artus Ricardo Jaquene, e José Richardo Viana Agostinho estão todos acusados destas práticas.

Além disso, Cumbe, Jaquene, e Viana Agostinho são acusados de fotocopiar páginas inserindo-as entre as originais, simplesmente para fazer número. Nesta fase foram eliminados quatro candidatos. Das 12.000 assinaturas submetidas por Viana Agostinho, 11.970 foram rejeitadas de imediato.

Dado que o registo eleitoral agora é computerizado, o Conselho Constitucional (CC) foi capaz, pela primeira vez, de fazer uma verificação detalhada das listas restantes. A lei estipula que nenhum eleitor pode assinar os documentos de nomeação de mais do que um candidato, o que causou graves problemas. Houve mais uma vez problemas com proponentes com números errados de cartões de eleitor, ou que tinham assinado duas vezes usando nomes diferentes. Nesta fase foram excluídos. Jacob Neves Salomão Sibindy e Raul Manuel Domingos.

O CC foi particularmente crítico em relação a negligência de alguns notários sobre reconhecimento de assinaturas que eram obviamente falsas.

30 partidos, coligações de partidos e grupos de cidadãos submeteram candidaturas na CNE

30 dos 34 partidos, coligações de partidos e grupos de Cidadãos inscritos submeteram candidaturas na CNE. De referir que 12 partidos conseguiram submeter as candidaturas no último dia estabelecido no calendário eleitoral (21 de Julho).

Das 30 candidaturas submetidos, 7 concorrem para a Assembleia da República e Assembleias Provinciais e 23 apenas para a Assembleia da República.

N/ordem	Denominação do Proponente
1	Partido Social Democrata Independente - PASDI
2	Partido Nacional de Operários e Camponeses - PANAOOC
3	Partido Independente de Moçambique - PIMO
4	Partido de Solidariedade e Liberdade - PAZS
5	Partido Social Liberal e Democrático - SOL
6	Partido de Reconciliação Nacional - PARENA
7	Partido União Africana para Salvação do Povo de Moçambique - UASP
8	Partido os Verdes de Moçambique - PVM
9	Partido do Progresso do Povo de Moçambique- P.P.P.M
10	Partido da União para a Reconciliação - PUR
11	Partido de Renovação Social - PARESO
12	Partido de União para a Mudança - UM
13	Partido Popular Democrático de Moçambique - PPD
14	Partido Movimento Patriótico para a Democracia - MPD
15	Partido Humanitário de Moçambique - PAHUMO
16	Partido Nacional de Moçambique - PANAMO
17	Partido Movimento Democrático de Moçambique - MDM
18	Partido Movimento da Juventude para Restauração da Democracia - MJRD
19	Partido de Ampliação Social de Moçambique - PASOMO
20	Juntos Pela Cidade - JPC
21	Partido Unido de Moçambique da Liberdade Democrática - PUMILD
22	Partido de Reconciliação Democrata Social - PRDS
23	Partido Aliança Independente de Moçambique - ALIMO
24	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática - PDD/AD
25	Partido Resistência Nacional Moçambicana - RENAMO
26	Partido Ecologista Movimento da Terra - PEC-MT
27	Partido Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Moçambicana - MONARUMO
28	Partido Frente de Libertação de Moçambique - FRELIMO
29	Partido Trabalhista - PT
30	Partido de Liberdade e Desenvolvimento - PLD

Os quatro (4) partidos inscritos que não submeteram as suas candidaturas foram:

Coligação União Democrática (UD) – Não compareceu na CNE para apresentação da candidatura;

Partido União dos Democratas de Moçambique (UDM) – falta de conformidade nos documentos, nomeadamente ausências de registo criminal;

Partido Frente Democrática Unida (UDF) - falta de conformidade nos documentos, nomeadamente ausências de registo criminal;

Grupo de Cidadãos Associação Cultural Lhuvuka Arte (ACLA) - falta de conformidade nos documentos, nomeadamente ausência de registo criminal.

A CNE introduziu um novo sistema, passando a verificar as pastas de documentos antes de serem aceites, para garantir que todos os documentos estão lá. Somente numa etapa seguinte, será verificada a autenticidade dos documentos. Se os partidos apresentassem os seus documentos mais cedo, teriam mais tempo para obter os documentos em falta.

Segundo o porta-voz da CNE, Paulo Cuinica, todos os partidos apresentaram falhas nos seus processos de candidaturas, contudo, os 30 partidos aceites, conseguiram sanar as falhas dentro do período estabelecido.

Para ser aceite, uma lista deve ter candidatos para todos assentos disponíveis para o círculo eleitoral e pelo menos três candidatos suplentes. Para a Assembleia da República, o círculo eleitoral é a província, e para a Assembleia Provincial o círculo é o distrito.

De acordo com o calendário eleitoral, seguem-se as seguintes etapas:

- Verificação pela CNE dos processos individuais de candidaturas quanto a sua regularidade, autenticidade dos documentos que o integra e à elegibilidade dos candidatos, até sessenta dias antes da data de eleições, a contar do termo de apresentação de candidaturas (25 de Maio à 25 de Julho);
- Os partidos tem cinco dias para resolver "qualquer irregularidade processual"
- Nos 10 dias subsequentes ao termo do prazo de verificação de candidaturas, o Presidente da CNE manda afixar cópias dos candidatos aceites no lugar de estilo das suas instalações, com a competente deliberação de aceitação ou rejeição de candidaturas (26 de Julho à 4 de Agosto);
- O contencioso eleitoral sobre a deliberação que aceitou ou rejeitou as listas plurinominais de candidaturas (22 de Julho à 4 de Agosto);
- Afixação pela CNE das listas definitivas, nos 3 dias seguintes, findo o prazo de apreciação de recursos pelo CC, no lugar de estilo das suas instalações, publicação no Boletim da República, nos órgãos de comunicação social e notificação dos mandatários das referidas listas (26 de Julho à 7 de Agosto);
- O sorteio das listas definitivas para as eleições com vista ao seu ordenamento no Boletim de voto (30 de Julho à 10 de Agosto).

Um relatório detalhado sobre as eleições gerais de 2009 (em duas partes), se encontra disponível, somente em Inglês, em: <http://bit.ly/MozElec2009-1a> e <http://bit.ly/MozElec2009-2>

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para subscrever a este boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk apenas com a palavra "subscrever" na linha de assunto.

Para cancelar a subscrição do boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk com as palavras "cancelar subscrição" na linha de assunto.

To subscribe in English: <http://tinyurl.com/sub-moz>

Publicado por:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354,
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
